

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/AGEPE

Ata da Reunião de Análise da Estratégia (RAE)

Data: 29 de abril de 2025

Horário de Início: 17:00 GMT-3

Local: Reunião remota (Google Meet)

Assunto: Análise da Estratégia (resultados do 1º Trimestre de 2025) e deliberações sobre o Planejamento Estratégico 2021-2026, incluindo revisão de indicadores e monitoramento do plano de gestão e iniciativas estratégicas.

A reunião foi aberta pelo Diretor-Geral Substituto, que em seguida repassou a palavra ao Assessor-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística (AGEPE). O Assessor informou que aquela era a segunda Reunião de Análise da Estratégia (RAE) do ano, sendo a primeira a analisar os dados de 2025. A proposta da reunião era dar seguimento aos encaminhamentos da última RAE para revisar indicadores e adequá-los às exigências do CNJ, especialmente para o Prêmio CNJ de Qualidade. Informou que, após a revisão, seriam apresentados os resultados dos indicadores do primeiro trimestre de 2025 e o monitoramento do plano de gestão e iniciativas estratégicas.

Revisão de Indicadores para Adequação ao Prêmio CNJ de Qualidade:

1. Indicador 3: Índice de Transparência

- O Assessor-Chefe da AGEPE apresentou a proposta de alteração da meta anterior, de 88%, posto que, mesmo alcançando essa meta, o Tribunal não pontuaria no Prêmio CNJ de Qualidade.
- A proposta de ajuste, para pontuar no Prêmio, foi fixar um percentual de 100% para os anos de 2025 e 2026.
- A proposta foi colocada em deliberação e aprovada por todos.

2. Indicador 25: : Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei

- O Assessor-Chefe da AGEPE explicou que o escopo deste indicador estava contido na fórmula de cálculo do Indicador 3 (Índice de Transparência Geral).
- O Assistente IV da AGEPE esclareceu que anteriormente havia metas diferentes para os dois indicadores, com a meta para a parte de contratações sendo mais alta. No entanto, como a meta do indicador completo havia sido aumentada para 100%, medir a parte menor (contratações) havia perdido o sentido.
- O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças concordou, mencionando que a parte de contratações representava um percentual pequeno (15-20%) do total do ranking da transparência e que o Tribunal já vinha atingindo metas altas (99-100%) anualmente.
- Diante dessas considerações, a proposta da exclusão do Indicador 25 foi deliberada e aprovada por todos.

3. Indicador 4: Taxa de Congestionamento Líquida, Exceto Execuções Fiscais (1º Grau)

- O Assessor-Chefe da AGEPE apresentou a discussão sobre este indicador, que passou por análise em reuniões táticas com a Corregedoria e a Judiciária.
- O entendimento da Corregedoria, conforme apresentado, era de não fixar um percentual de pontuação máxima imediatamente. A realidade atual da Corregedoria tornaria inalcançável fixar uma meta de redução a partir de dois pontos percentuais, o que poderia desmotivar as unidades.
- A Secretária da Corregedoria Eleitoral explicou que um grande volume de processos complexos protocolados em 2023 na primeira instância impactava o cenário. Muitos desses processos estavam sobrestados por determinações do STF ou aguardando desfechos, o que gerava uma falsa impressão de bom desempenho nas metas. A reativação desses processos, que eram

- complexos e exigiam instrução alongada, representava um alto risco para 2026, podendo piorar o desempenho. Ela expressou a necessidade de alertar a instituição sobre essa realidade futura.
- O Secretário da Secretaria Judiciária reconheceu a preocupação, mas argumentou que o registro da preocupação não deveria impedir a fixação de metas ambiciosas no planejamento estratégico. Ele defendeu que o planejamento deve visar o alcance do máximo, mesmo que não seja obrigatório atingi-lo. Comparou a situação com o segundo grau, onde buscam a pontuação máxima e sugeriu padronização. Ele destacou a diferença entre a realidade do primeiro e segundo graus, mas manteve a posição de que, como planejamento interno, a meta deveria ser a máxima. Ele ainda mencionou que a diferença das faixas de pontuação era de apenas um ponto percentual. Por fim, se posicionou no sentido de não haver problema na definição de metas diferentes para o primeiro e o segundo graus.
 - O Assessor-Chefe da AGEPE ponderou que fixar metas diferentes para indicadores distintos era coerente, pois as realidades para atingi-los variavam. Ele apoiou a ideia de metas progressivas para não desmotivar, comparando com o Indicador 10 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade.
 - O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças expressou uma visão de que metas inatingíveis servem como gatilho para a administração discutir se são faticamente impossíveis, cumprindo o princípio SMART. Ele não votaria contra a proposta da Secretária da Corregedoria Eleitoral, mas sentia falta de clareza nos elementos que justificavam a redução da meta naquele momento. Sugeriu que as razões para alteração fossem documentadas em processo para facilitar a análise pelo conselho.
 - O Assistente VI da AGEPE esclareceu que o requisito do Prêmio CNJ avalia o desempenho do Tribunal como um todo (primeiro e segundo grau combinados), e que o desempenho de um grau poderia compensar o outro.
 - A proposta inicial da Corregedoria era uma redução de 0,5% a 0,99% em relação ao percentual de 2021 (43.66%). Isso visava alcançar 40 pontos no prêmio inicialmente. Após discussão, a proposta ajustada foi fixar uma meta para 2025 na segunda faixa de pontuação (redução de 0,5% a 0,99% da taxa) e para 2026 na terceira faixa (redução de 1% a 1,99%) para prever evolução e ser estimulante.
 - A deliberação inicial pela manifestação não obteve consenso. Considerou-se que a proposta necessitava de mais amadurecimento para uma futura RAE. No entanto, considerando a urgência devido ao prazo de encerramento do período de avaliação (31 de julho), surgiu a sugestão de aprovar a alteração e documentar as razões detalhadamente em processo para avaliação posterior pelo conselho, permitindo reajuste se necessário.
 - O encaminhamento, para o primeiro grau, foi de aprovar a alteração proposta (meta progressiva para 2025 e 2026), cabendo à Corregedoria a responsabilidade por trazer os argumentos no processo para avaliação e possível reajuste posterior foi acordado.

4. Indicador 5: Taxa de Congestionamento Líquida (2º Grau)

- O Assessor-Chefe da AGEPE informou que, conforme o Secretário da Secretaria Judiciária havia mencionado, a proposta para o segundo grau era manter a faixa de pontuação máxima.
- O Secretário da Secretaria Judiciária confirmou que o planejamento visava ficar abaixo de 48.98% (redução de 2% do valor de 2021, que era 50.98%), buscando a pontuação máxima, e que esperava uma melhora significativa nos meses seguintes devido à concentração de julgamentos. Ele explicou que os julgamentos nem sempre se refletiam imediatamente na taxa, pois dependiam de baixas processuais. Mencionou que os gabinetes estavam bem organizados, com poucos processos conclusos para minutar, o que sustentava a expectativa positiva.
- A proposta foi colocada em deliberação e aprovada por todos.

5. Indicadores 6 e 7 IAD (Índice de Atendimento à Demanda do 1º e do 2º graus)

- O Assessor-Chefe da AGEPE informou que tanto a Secretaria Judiciária quanto a Corregedoria propuseram a pontuação máxima para o IAD, tanto no primeiro quanto no segundo grau.
- A proposta foi colocada em deliberação e aprovada por todos.

6. Indicador 10: Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS)

- O Assessor-Chefe da AGEPE explicou que a área de sustentabilidade havia passado por mudanças recentes, incluindo a mudança de lotação para a AGEPE. Novas demandas complexas do CNJ, como plano de descarbonização e inventário de gases, eram termos relativamente novos.
- Considerando o histórico de desempenho do Tribunal (em torno de 60%) e a estrutura atual, não consideraram razoável fixar uma meta igual ou acima de 80% (pontuação máxima).
- A proposta foi fixar 70% para 2025 (um aumento ambicioso, mas factível com a estrutura atual) e 75% para 2026 (visando 40 pontos se a portaria do prêmio se mantivesse). O objetivo era uma evolução gradual.
- A proposta foi colocada em deliberação e aprovada por todos.

7. Indicador 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"

- O Assessor-Chefe da AGEPE mencionou que, considerando o resultado do ano anterior e as limitações, especialmente a eleição de 2026, fixar uma meta para o prêmio Ouro parecia desafiador, mas alcançável.
- A proposta foi buscar pontuação acima de 90% para alcançar o selo Ouro em 2025. Para 2026, ano eleitoral e onde o prêmio não é a primeira prioridade, a proposta era manter a meta de 90% para manutenção do selo Ouro.
- A proposta foi colocada em deliberação e aprovada por todos.

8. Indicador 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação (iGovTIC)

- O Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação - STIC esclareceu que este ponto trata especificamente do desempenho do tribunal no questionário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o iGovTIC e sua pontuação. Novos questionamentos e a forma de validação e pontuação para o iGovTIC foram divulgados recentemente pelo CNJ. O CNJ alterou o peso das pontuações, diminuindo o valor de itens nos quais o tribunal pontuava alto e aumentando o peso de itens que ainda estão em desenvolvimento. Uma análise rápida do novo questionário sugere que o tribunal deve se manter no nível "aprimorado", com uma pontuação estimada em torno de 85 pontos. O CNJ busca que os tribunais melhorem a maturidade de seus processos, embora a capacidade varie entre eles (equipe, recursos financeiros). O processo de avaliação do CNJ se tornou mais rigoroso; se uma evidência enviada para um item não for aceita, a pontuação da pergunta inteira (não apenas do item) pode ser zerada. Isso exige um critério muito maior no preenchimento do questionário e na seleção de evidências. A equipe de TIC, apesar de reduzida, enfrenta um aperto significativo para atender às demandas, incluindo as do prêmio.
- O prazo para responder ao questionário do CNJ é 30 de maio. A equipe da STIC planejou reuniões semanais para preparar as respostas e encontrar as evidências necessárias que demonstrem a execução dos planos requeridos pelo CNJ. Há pontos no questionário que remetem a outras áreas do tribunal, como SGP e SAO, com as quais a STIC pontuará ações em conjunto.
- A proposta apresentada pela STIC foi a manutenção da faixa de pontuação do nível "aprimorado" para os anos de 2025 e 2026. Esta proposição considerou que este nível está mais alinhado à realidade do tribunal frente à avaliação mais dura do CNJ, além de levar em conta que 2026 é um ano eleitoral. A proposta de manter o nível aprimorado para 2025 e 2026 foi aprovada pelos participantes.

9. Indicador 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau de jurisdição

- O Assessor-Chefe da AGEPE informou que a alteração neste indicador era a periodicidade de mensuração.
- O Assistente IV da AGEPE esclareceu que a mensuração seria feita apenas em anos não eleitorais devido às especificidades dos anos de eleição que prejudicavam a medição.
- A Secretária da Corregedoria Eleitoral confirmou que o provimento interno estipulava

periodicidade bienal para o ciclo de inspeções.

- A formalização da alteração foi solicitada e aprovada por todos.

Resultados dos Indicadores (1º Trimestre 2025):

- Foram apresentados os resultados dos indicadores para o 1º trimestre de 2025, conforme números da tabela a seguir:

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO	Meta 2025	JAN	FEV	MAR
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	43,16%	53,57%	49,44%	48,09%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	48,98%	66,30%	62,85%	59,05%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	80%	90%	90%	90%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	80%	100%	100%	100%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			16,67%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	91,00%			14,48%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	97,00%			10,79%
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC	97,00%	99,99%	99,99%	99,96%
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	75,00%			4,35%
INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA	4			1
INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	AGEPE	NM			45,3%

- Foi destacado que, para os indicadores 4 a 7, o período para aferição da meta será o mesmo utilizado pelo CNJ, ou seja, de 01/08/2024 a 31/07/2025.
- Em relação ao indicador 30, o Assessor-Chefe da AGEPE comentou que o percentual de 45,3% era considerado um pouco abaixo do ideal, tendo em vista que já se passou da metade do período da gestão, mas que havia expectativa de aceleração.
- Sobre o indicador 15, a Secretária da SGP informou que o valor reduzido era motivado por ser início de ano e devido a questões orçamentárias, mas esperava-se um aumento significativo após a aprovação do orçamento.
- Também foi comentado, pelo Assistente IV da AGEPE, que os indicadores orçamentários foram prejudicados pela demora na aprovação do orçamento.

- Em relação ao indicador 24, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação informou que a STIC estava estudando melhorar a fórmula de cálculo para ir além de simples checagens de rede e validar a resposta do sistema para o usuário. O objetivo era aprimorar o índice e ampliar o escopo do monitoramento.

Monitoramento do Plano de Gestão e Iniciativas Estratégicas:

Foram revisadas as iniciativas estratégicas e seus cronogramas, tendo sido feitos, em cada iniciativa, os seguintes destaques:

1. IE 01. Implantação da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE):

- Algumas ações da Corregedoria estavam em atraso. A Secretária da Corregedoria Eleitoral explicou que os atrasos decorriam de reformulações no cronograma de entrega da CAE pela empresa contratada, que afetavam todo o planejamento e exigiam um redesenho para garantir a factibilidade das operações antes da eleição de 2026, dado o tempo reduzido de testagem e adaptação. Ela mencionou a dificuldade em conciliar o projeto original (que previa a inclusão de itinerância, postos de atendimento e tratamento de formulários na CAI) com a falta de funções designadas para essas atividades na nova estrutura, o que poderia sobrecarregar outras unidades. Decisões políticas sobre alocação de recursos e servidores eram necessárias.
- A Corregedoria apresentou um novo cronograma, que foi colocado em deliberação e aprovado.

2. IE 02. Elaboração da Política Imobiliária:

- A iniciativa estava estagnada, mas esperava-se que avançasse após a assinatura de portaria relacionada. O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças explicou que a estagnação se devia à sobrecarga do servidor responsável (que também estava focado na CAE) e ao fato de que parte da política dependia de definições relacionadas à CAE. O escopo do comitê relacionado foi reduzido e uma primeira reunião agendada para decidir o que fosse possível antes da inauguração da CAE. Ele reconheceu o atraso e as providências tomadas para tentar avançar.

3. IE 04. Atualização do Manual do Processo Eleitoral do TRE-DF, com processos ZZ:

- A iniciativa estagnou na definição dos processos de nível 3. O Assessor-Chefe da AGEPE explicou que a paralisação ocorreu devido à priorização dos processos de gestão participativa das metas e da elaboração do orçamento para 2026, tornando os prazos originais infactíveis.
- Foi proposta uma **alteração nos prazos**: finalização dos processos nível 3 para 31 de maio; detalhamento dos processos nível 4 para 31 de agosto; e desenho dos fluxogramas para 31 de dezembro.
- A proposta de alteração foi colocada em deliberação e aprovada por todos.

4. IE 05. Implementar o Conselho de Chefes de Cartórios:

- A iniciativa estava bem avançada. Uma proposta de atualização de data para uma ação em atraso foi feita pela Corregedoria e aprovada pelo Conselho.

5. IE 06. Modernização do Sistema do TRE Saúde:

- A iniciativa estava pendente de definição de cronograma aguardando um servidor que estava de férias.
- A Secretária de Gestão de Pessoas esclareceu que a iniciativa mudou com a compra e implementação do sistema, que começaria a operar em paralelo com o sistema antigo em junho. O cronograma existente estava errado e um novo cronograma seria proposto pelo processo assim que o servidor responsável retornasse de férias em 22 de maio.

6. IE 07. Aprimorar a maturidade de segurança cibernética do TRE-DF:

- Algumas ações estavam em atraso. O Coordenador de Infraestrutura explicou que os atrasos

ocorriam porque a elaboração de planos e procedimentos exigia tempo, e a equipe de segurança estava priorizando contratações que envolviam orçamento. O foco recente foi na elaboração do plano de gestão de riscos (concluído, contribui para a avaliação do iGovTIC), e agora o foco era a execução orçamentária das contratações, o que atrasava outros planos e manuais que não estavam envolvidos na avaliação do iGovTIC.

- Foi decidido manter as ações como "atrasadas" para continuar o monitoramento, sem propor um novo cronograma naquele momento.

7. IE 10. Integração do Sistema de Gerenciamento da Propaganda Partidária - SisAntena ao Processo Judicial Eletrônico - PJe:

- Não possuía ações em atraso e estava previsto para começar. O Secretário da Secretaria Judiciária destacou o sucesso da implantação do sistema Janus para automação de processos na Secretaria Judiciária (Iniciativa Estratégica 9), que já estava auxiliando na autuação, certificação e publicação de editais, e agradeceu à equipe da STIC.

8. IE 11. Mapear o processo de planejamento e escolha dos fornecedores, integrantes do metaprocessos de contratações públicas e IE 12. Atender a 60% dos itens que representam evidência ao atendimento dos quesitos constantes do levantamento de governança orçamentária aplicado pelo TCU ao TRE-DF em 2024:

- Possuía algumas ações em atraso. O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças informou que este tema estava sendo tratado dentro de um TED (Termo de Execução Descentralizada) com a UnB. O TED foi assinado em dezembro de 2025, e o trabalho com a UnB estava evoluindo, com a equipe da TI ajudando a resolver questões de acesso para garantir a segurança.
- Ele sugeriu redesenhar os prazos para que ficassem de acordo com a realidade do TED. O Assessor-Chefe da AGEPE sugeriu unificar esta iniciativa com a relacionada ao atendimento dos requisitos do levantamento de governança orçamentária, IE 12, que também estava sendo tratada no TED com a UnB. O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças concordou, mas ressaltou a necessidade de verificar se a UnB criaria algum transtorno ao tratar o desenho do processo de trabalho da macro de contratação.

9. IE 14. Implementação de Sistema de Gestão de Diárias e Passagens:

- Considerando as prioridades da SGP e STIC, especialmente o programa de capacitação eleitoral e o sistema de convocação de mesários, esta iniciativa **seria suspensa**. Poderia ser retomada caso houvesse espaço.

10. IE 15. Elaboração de Projeto de Programa Permanente de Capacitação no Processo Eleitoral:

- A iniciativa estava andando bem, mas necessitava que os servidores concluíssem as inscrições para a capacitação.

11. IE 16. Automatização de requerimentos direcionados à Secretaria de Gestão de Pessoas:

- A iniciativa **seria suspensa**, pois dependia da atualização de um sistema e das demandas mais urgentes da STIC.

12. IE 17. Criação de Política de Atendimento ao Eleitor:

- A iniciativa estava um pouco atrasada. A Secretária da Corregedoria Eleitoral explicou que a iniciativa dependia da definição do sistema de atendimento a ser adotado, pois a política normativa precisava ser adaptada ao escopo e às funcionalidades do sistema escolhido. A equipe de TI estava auxiliando na checagem de viabilidade de sistemas disponíveis para compartilhamento, como o Omni Channel do TRE-Ceará ou o Chatbot do TSE, dadas as limitações financeiras.
- O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação detalhou as opções de sistemas

(Omni Channel com custos por mensagem ou Chatbot do TSE com mensagens passivas) e a necessidade de uma decisão ágil, com prazo para contratar o Omni Channel até 16 de agosto. Ele mencionou que o ETP/TR para o Omni Channel estava pronto e que tribunais estavam pegando carona em atas de licitação, mas a decisão final dependia de reunião com a Direção-Geral e a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças para verificar a disponibilidade orçamentária. Consultar o TSE sobre a disponibilização de seu chatbot também era uma opção.

13. IE 18. Estruturação de Apoio Jurídico e Administrativo ao Primeiro Grau:

- A iniciativa apresentava alguns atrasos. A Corregedoria propôs um novo cronograma.
- A Secretária da Corregedoria Eleitoral esclareceu que o atraso decorreu da ampliação do escopo do projeto. Inicialmente focado no levantamento de bens acautelados apenas nas duas zonas especializadas, o escopo foi expandido para incluir o levantamento e gestão dos bens custodiados em todas as zonas eleitorais para cumprir os normativos do CNJ e evitar nulidades. O espaço para transferência dos bens estava pronto, o levantamento e a movimentação estavam em andamento, e o registro no sistema nacional de gestão de bens já estava operacional. Ela solicitou mais tempo para que os cartórios finalizassem seus levantamentos. Mencionou ainda que a minuta de regulamento para credencial de instituição financeira estava pronta, mas pendente de revisão e envio para a Secretaria Judiciária antes da normatização formal.
- O novo cronograma proposto pela Corregedoria foi submetido à deliberação e aprovado por todos.

Encerramento:

O Diretor-Geral Substituto agradeceu a presença de todos e ressaltou a produtividade e a qualidade do trabalho das diversas áreas do Tribunal, indicando que o Tribunal estava progredindo e prosperando. A reunião foi encerrada.

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

GUILHERME DE SOUSA JULIANO - Diretor-Geral Substituto

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA - Secretária de Gestão de Pessoas

ANDREY BERNARDES POUSA CORREA - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

FÁBIO MOREIRA LIMA - Secretário da Secretaria Judiciária

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA - Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

WILDICE LIMA FERRO CABRAL - Secretária da Corregedoria Eleitoral

JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES - Coordenador de Infraestrutura

REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA - Assessor-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

JOÃO CARLOS BELARMINO AGUIAR - Assessor da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

PRISCILA PALHANO TEIXEIRA - Assessora da Secretaria da Corregedoria

ROBSON CORREA VIANA – Assistente VI da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

HENRIQUE ELIAS BORGES – Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Assessor-Chefe**, em 05/05/2025, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES, Técnico Judiciário**, em 05/05/2025, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA, Técnico Judiciário**, em 05/05/2025, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 05/05/2025, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Coordenador**, em 05/05/2025, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 05/05/2025, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Sousa Juliano, Chefe de Gabinete**, em 05/05/2025, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 06/05/2025, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Secretária**, em 12/05/2025, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Belarmino Aguiar, Assessor**, em 14/05/2025, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Palhano Teixeira, Secretária Substituta**, em 14/05/2025, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wildice Lima Ferro Cabral, Secretária**, em 15/05/2025, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1812780** e o código CRC **D563E245**.

A laptop screen displays a dashboard with various metrics and charts. The dashboard includes a sidebar with a user profile and navigation menu, and a main area with several key performance indicators (KPIs) and a line chart. The KPIs are: Total Users (2500, +1% from last week), Average Time (1.51 Sec, -3% from last week), Total Males (2,500, +34% from last week), Total Females (4,567, +12% from last week), Total Collections (2,315, +34% from last week), and Total Connections (7,325, +34% from last week). Below these are four categories: Network Activities, User Signup, Converted Sales, and Profit Made. A line chart is also visible, showing a trend over time. The background of the image is a blurred office setting.

RELATÓRIO DE INDICADORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-DF 2021-2026

Janeiro a Março de 2025

Presidente

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral SÉRGIO ROCHA

Membros

Desembargador Eleitoral FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Desembargadora Eleitoral MARIA DO CARMO CARDOSO

Desembargador Eleitoral GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Desembargador Eleitoral ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Desembargadora Eleitoral SONÍRIA ROCHA CAMPOS D'ASSUNÇÃO



CONSELHO DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE RISCOS

Diretora-Geral – Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay

Chefe de Gabinete da Presidência – Guilherme de Sousa Juliano

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral – Wildice Lima Ferro Cabral

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças – Paulo Tadeu Saldanha

Secretária de Gestão de Pessoas – Adriana Aparecida Coelho Pereira

Secretário Judiciário – Fábio Moreira Lima

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – Andrey Bernardes Pousa Correa

Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

ELABORAÇÃO

Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – AGEPE

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO	META E MONITORAMENTO
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	SCE	Em anos de eleições gerais
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	EJE	Anualmente
	INDICADOR 03: Índice de transparência	AGEPE	Anualmente
	INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	SAO	Anualmente
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	Anualmente (com monitoramento mensal)
	INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	Anualmente (com monitoramento mensal)
	INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	Anualmente (com monitoramento mensal)
	INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	Anualmente (com monitoramento mensal)
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	SCE	Anualmente
	INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	SJU	Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	NUAMA	Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	SCE	Bianualmente (em anos não eleitorais)
	INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	AGEPE	Anualmente
	INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO	Anualmente (com monitoramento semestral)
	INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	COLOC	Anualmente
	INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)*	SAO*	Anualmente
	INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação*	SAO*	Anualmente
	INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	Anualmente (com monitoramento trimestral)
	INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	AGEPE	Bianualmente (com monitoramento trimestral)

*Indicadores excluídos.

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO	META E MONITORAMENTO
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	Anualmente (com monitoramento trimestral)
	INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP	Anualmente (com monitoramento semestral)
	INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP	Anualmente
	INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP	Anualmente (com monitoramento semestral)
	INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA	Anualmente (com monitoramento trimestral)
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	Anualmente (com monitoramento trimestral)
	INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF	Anualmente
	INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF	Anualmente
	INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	Anualmente (com monitoramento trimestral)
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC	Anualmente
	INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC	Anualmente (com monitoramento mensal)

RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO	Meta 2025	JAN	FEV	MAR
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	43,16%	53,57%	49,44%	48,09%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	48,98%	66,30%	62,85%	59,05%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	80%	90%	90%	90%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	80%	100%	100%	100%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			16,67%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	91,00%			14,48%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	97,00%			10,79%
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC	97,00%	99,99%	99,99%	99,96%
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	75,00%			4,35%
INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA	4			1
INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	AGEPE	NM			45,3%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

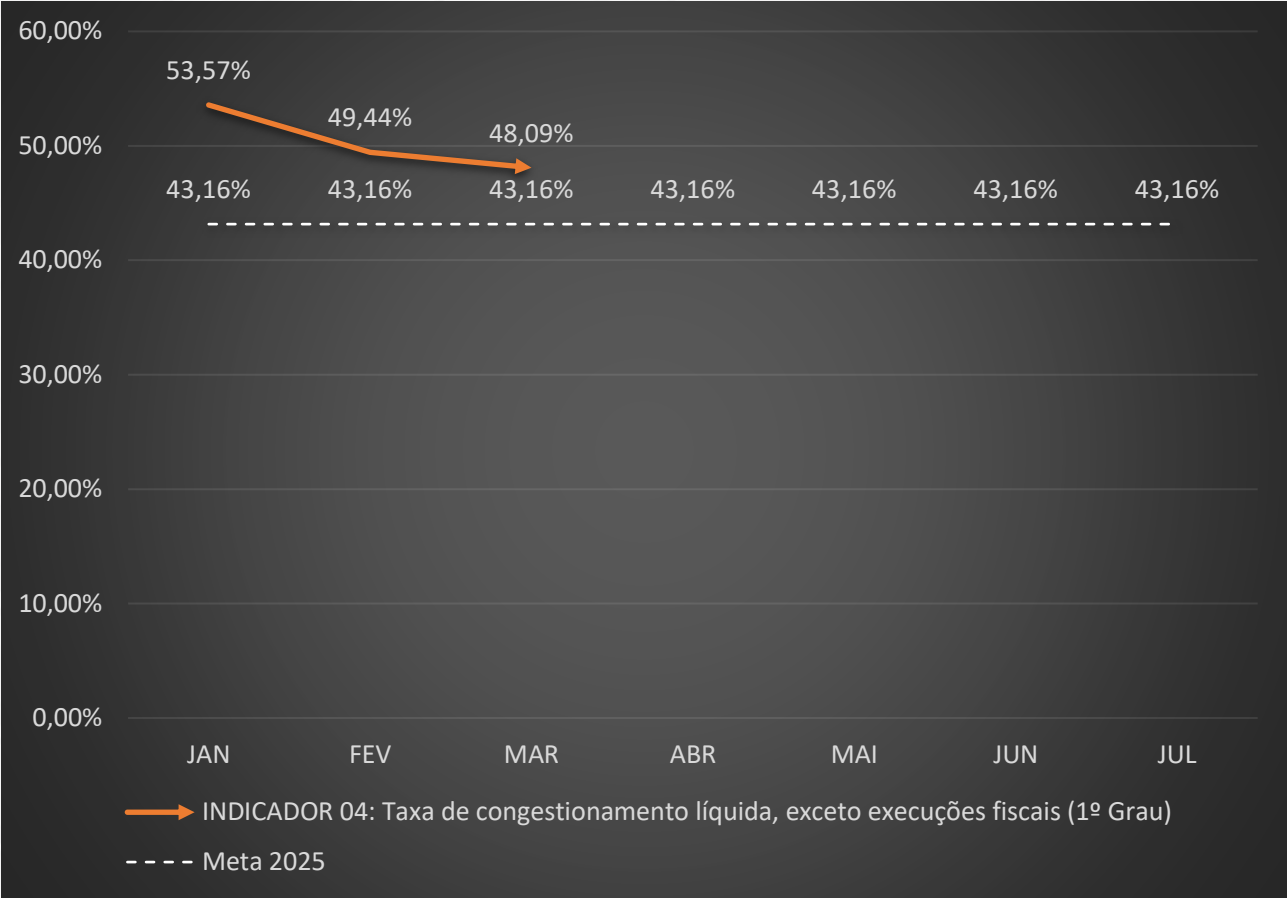
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.					
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal). A janela anual para fins de aferimento do cumprimento das metas será a mesma considerada pelo Prêmio CNJ de Qualidade.					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	A mesma forma utilizada no Prêmio CNJ de Qualidade.					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	68,00%	65,00%	62,00%	58,00%	43,16%*	*
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	43,08%	20,99%	39,49%	39,42%	74,00%	70,26%

* A meta para 2025 será a 2ª faixa de pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade e para 2026 será a 3ª faixa de pontuação.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

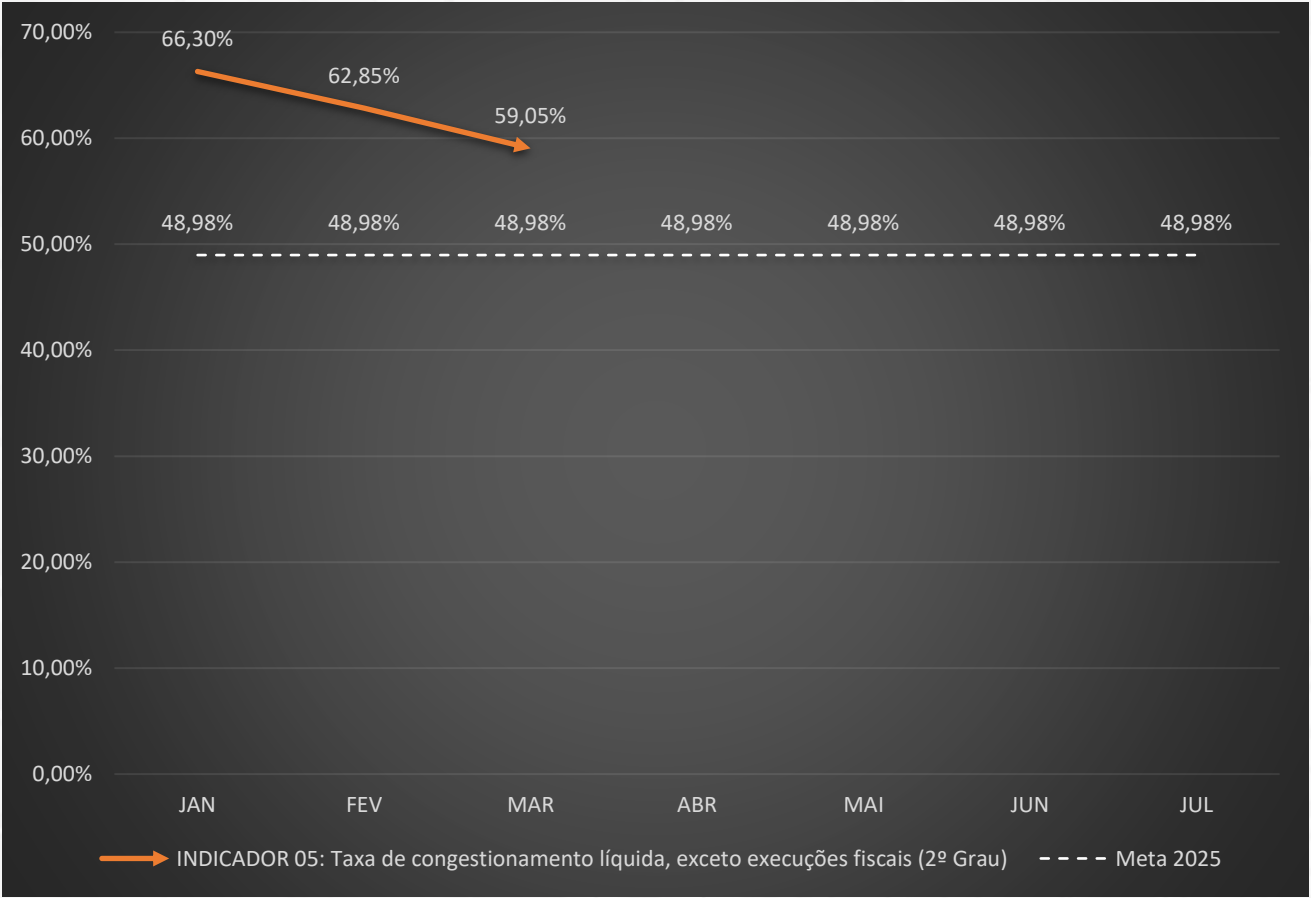
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva					
Para que medir	Verificar a capacidade do TRE-DF em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (monitoramento mensal). A janela anual para fins de aferimento do cumprimento das metas será a mesma considerada pelo Prêmio CNJ de Qualidade.					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	A mesma forma utilizada no Prêmio CNJ de Qualidade.					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	50,00%	40,00%	50,00%	50,00%	48,98%*	*
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	65,15%	52,72%	55,80%	42,74%	85,00%	78,26%

* As metas para 2025 e 2026 serão os valores referentes à pontuação máxima do Prêmio CNJ de Qualidade.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

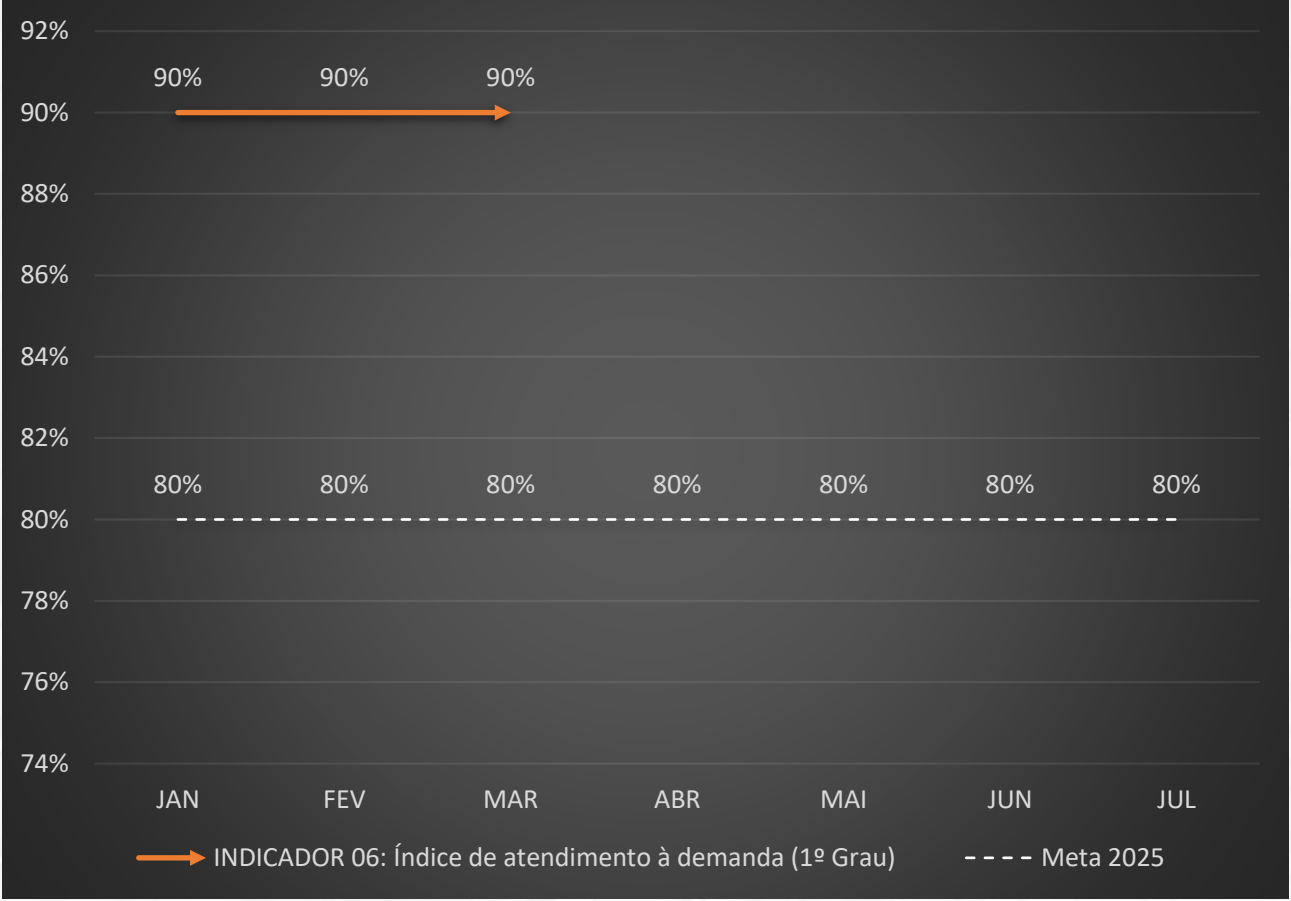
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica a capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados.					
Para que medir	Verificar se o 1º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal). A janela anual para fins de aferimento do cumprimento das metas será a mesma considerada pelo Prêmio CNJ de Qualidade.					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	A mesma forma utilizada no Prêmio CNJ de Qualidade.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	150%	100%	110%	150%	>80%*	*
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	114%	278%	133%	66%	85%	139%

* As metas para 2025 e 2026 serão os valores referentes à pontuação máxima do Prêmio CNJ de Qualidade.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

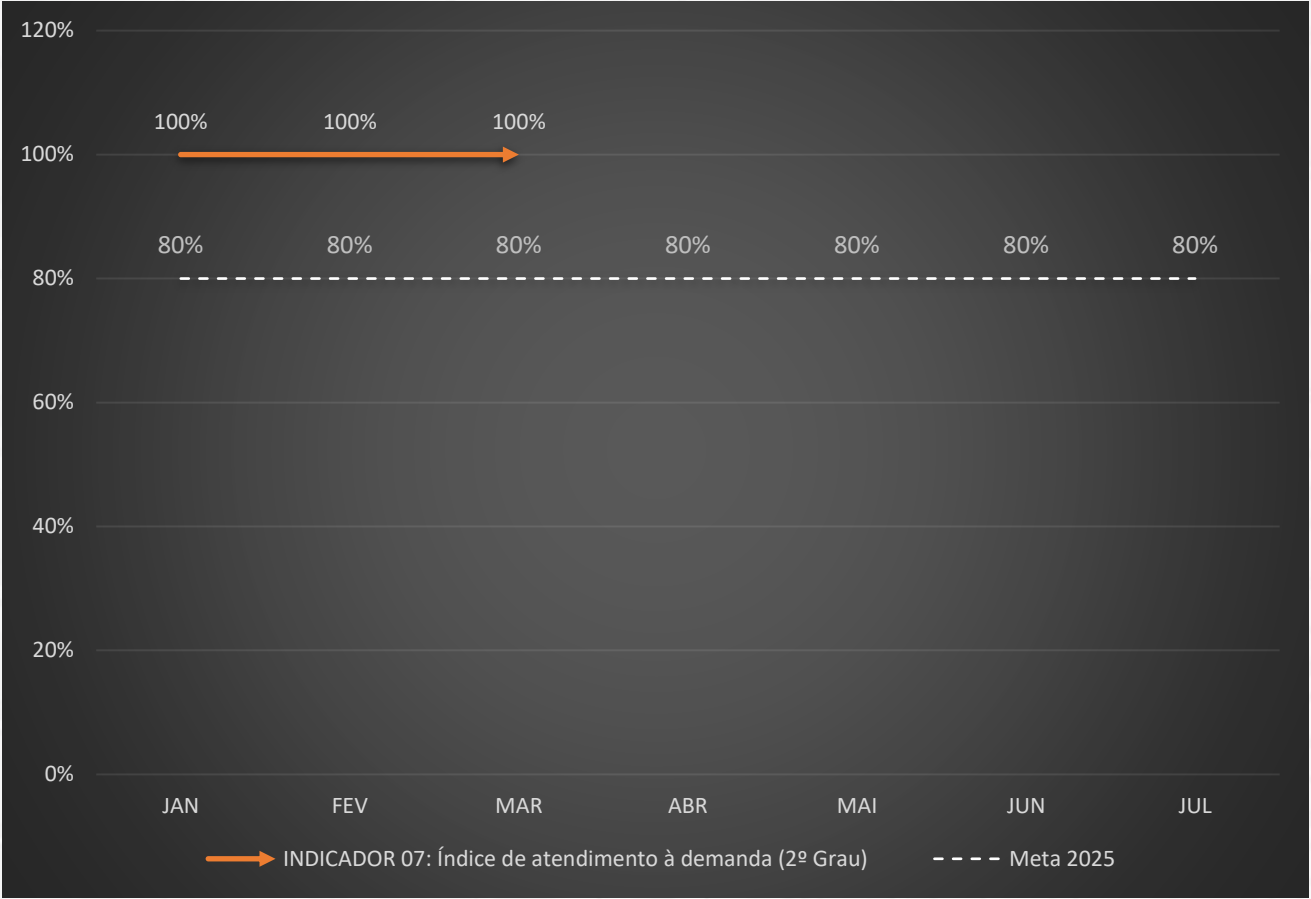
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	A capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados.					
Para que medir	Verificar se o 2º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal). A janela anual para fins de aferimento do cumprimento das metas será a mesma considerada pelo Prêmio CNJ de Qualidade.					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	A mesma forma utilizada no Prêmio CNJ de Qualidade.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	200%	100%	50%	200%	>80%*	*
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	401%	366%	336%	65%	103%	216%

* As metas para 2025 e 2026 serão os valores referentes à pontuação máxima do Prêmio CNJ de Qualidade.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

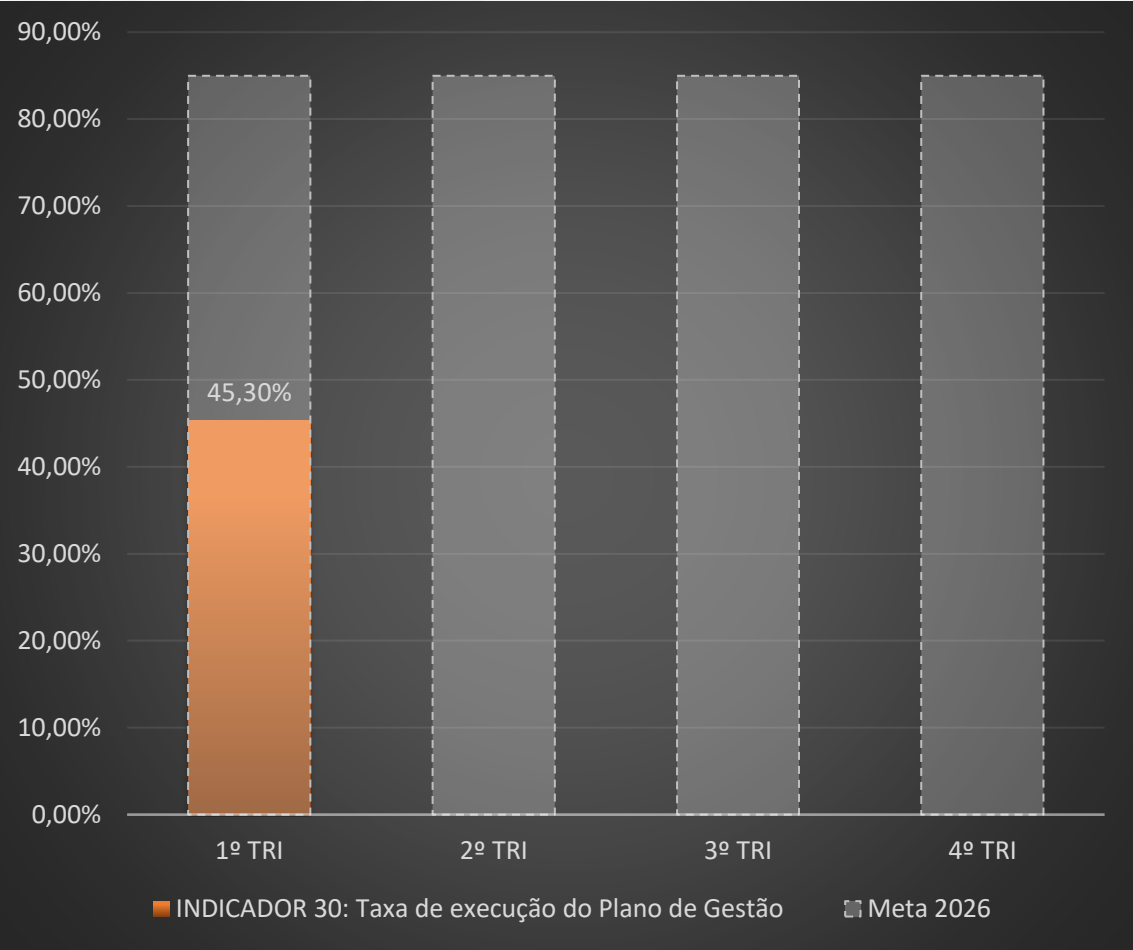
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária					
O que mede (Descrição)	A eficiência na execução dos Planos de Gestão bianuais do TRE-DF.					
Para que medir	Monitorar a eficiência na execução dos Planos de Gestão bianuais do TRE-DF.					
Quem mede	AGEPE					
Quando medir	Bianualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Planilhas e software de monitoramento do Plano de Gestão					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Média das médias dos percentuais de conclusão das atividades de cada uma das IEs.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas						2026
						85,00%
Histórico	2014	2016	2018	2020	2022	2024
	ND	ND	92,73%	89,00%	76,00%	89,72%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



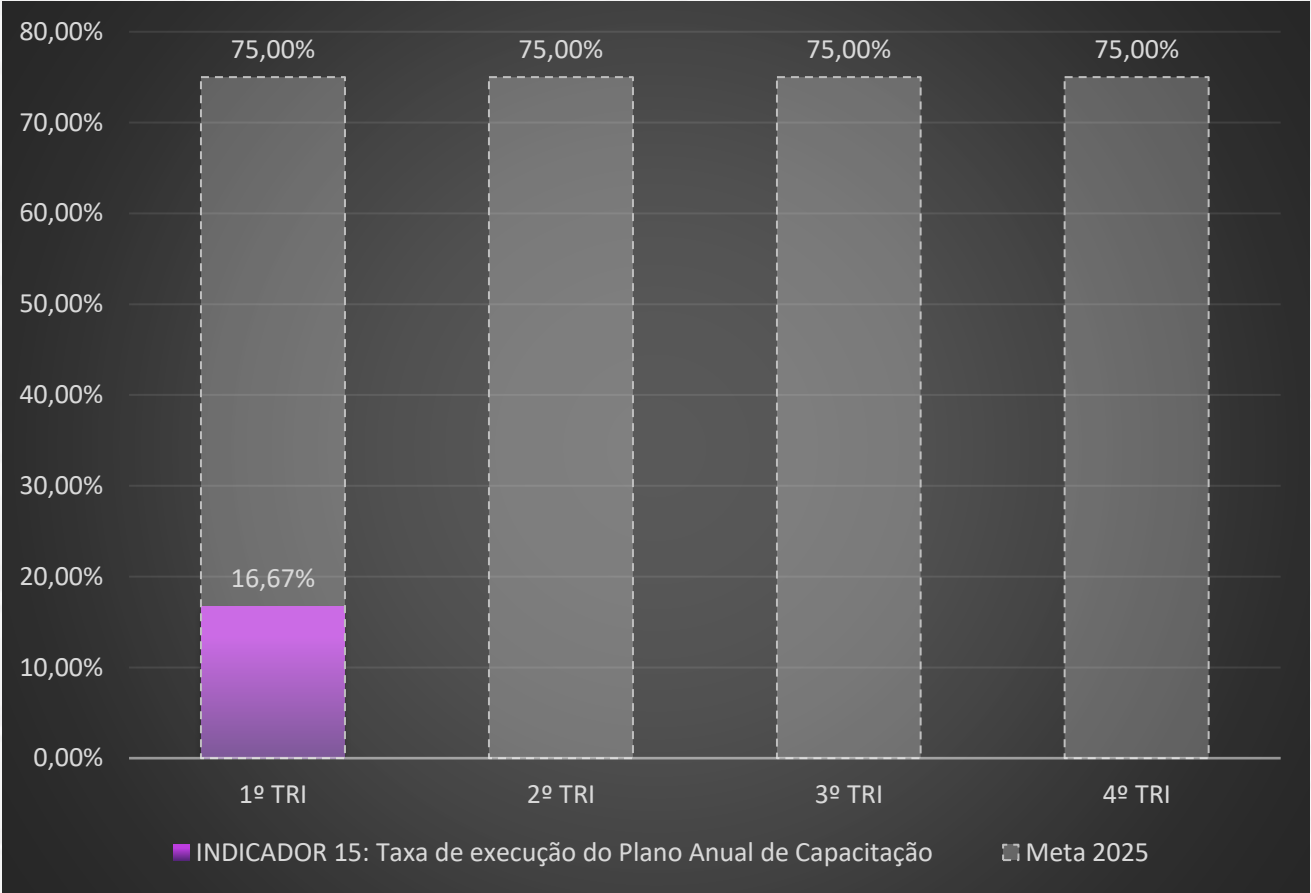
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação (PAC)					
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Módulo capacitação do SGRH e PAC.					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados ÷ Total de áreas de competências do PAC					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	44,44%	47,22%	75,00%	75,00%	69,00%	70,83%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

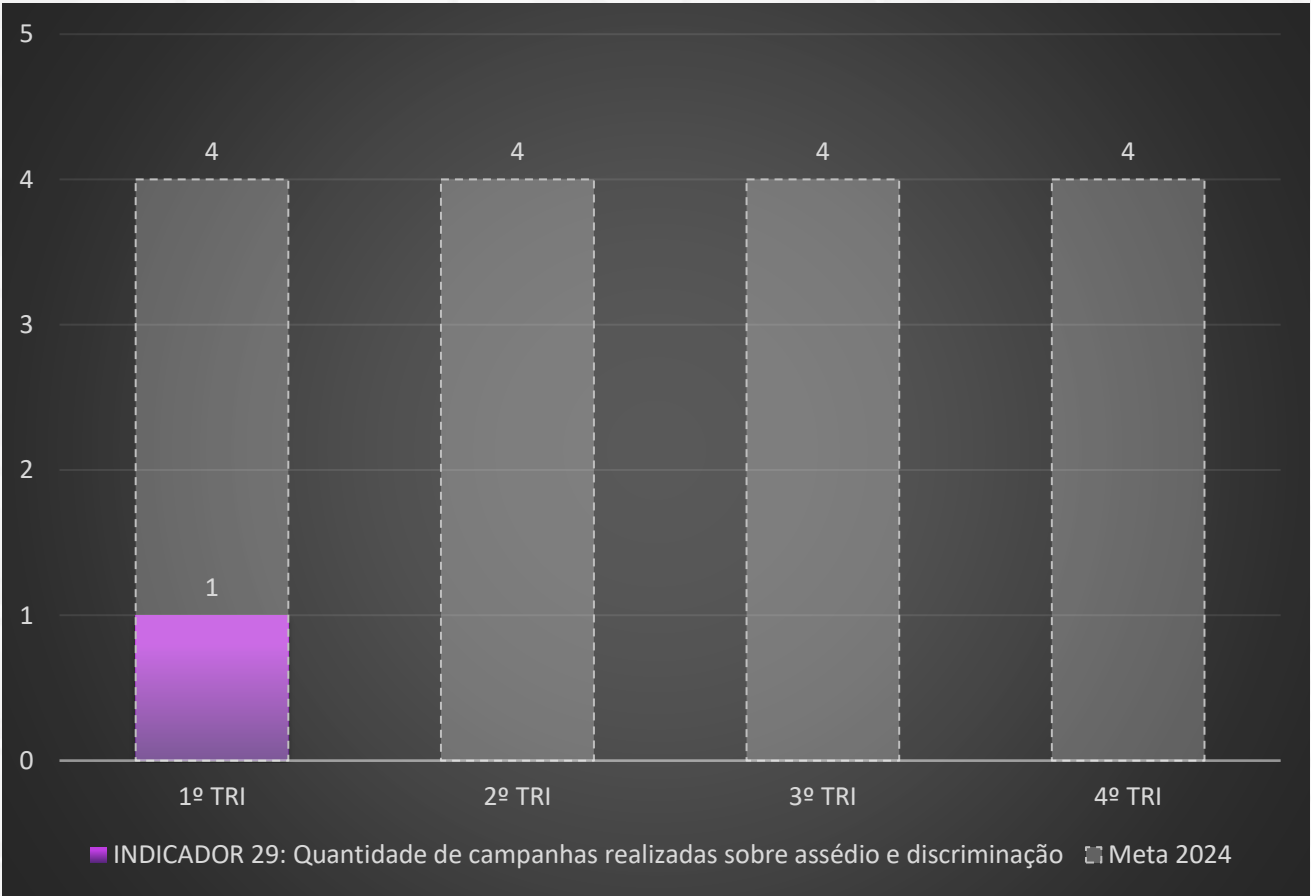
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	Quantidade de campanhas realizadas no ano sobre orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação.					
Para que medir	Garantir a orientação e o esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito do TRE-DF, tendo como referência a pesquisa sobre assédio e discriminação realizada anualmente.					
Quem mede	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	PA SEI utilizado para organização das campanhas					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Quantidade de campanhas realizadas no ano sobre orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas				2024	2025	2026
				4	4	4
Histórico	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	ND	ND	ND	3	4	6

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

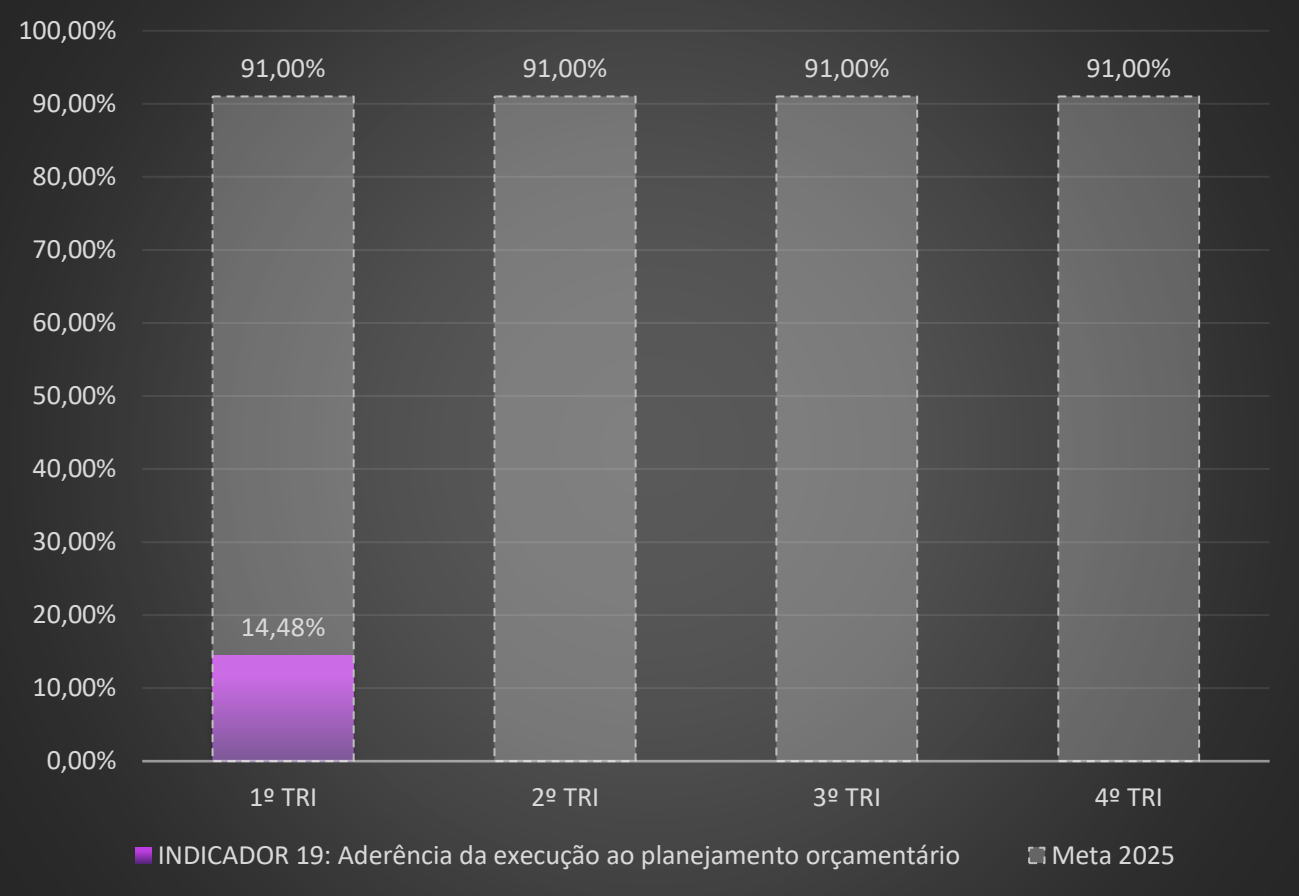
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.					
Para que medir	Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	85,00%	86,50%	88,00%	89,50%	91,00%	92,50%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	66,80%	70,80%	94,40%	98,02%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

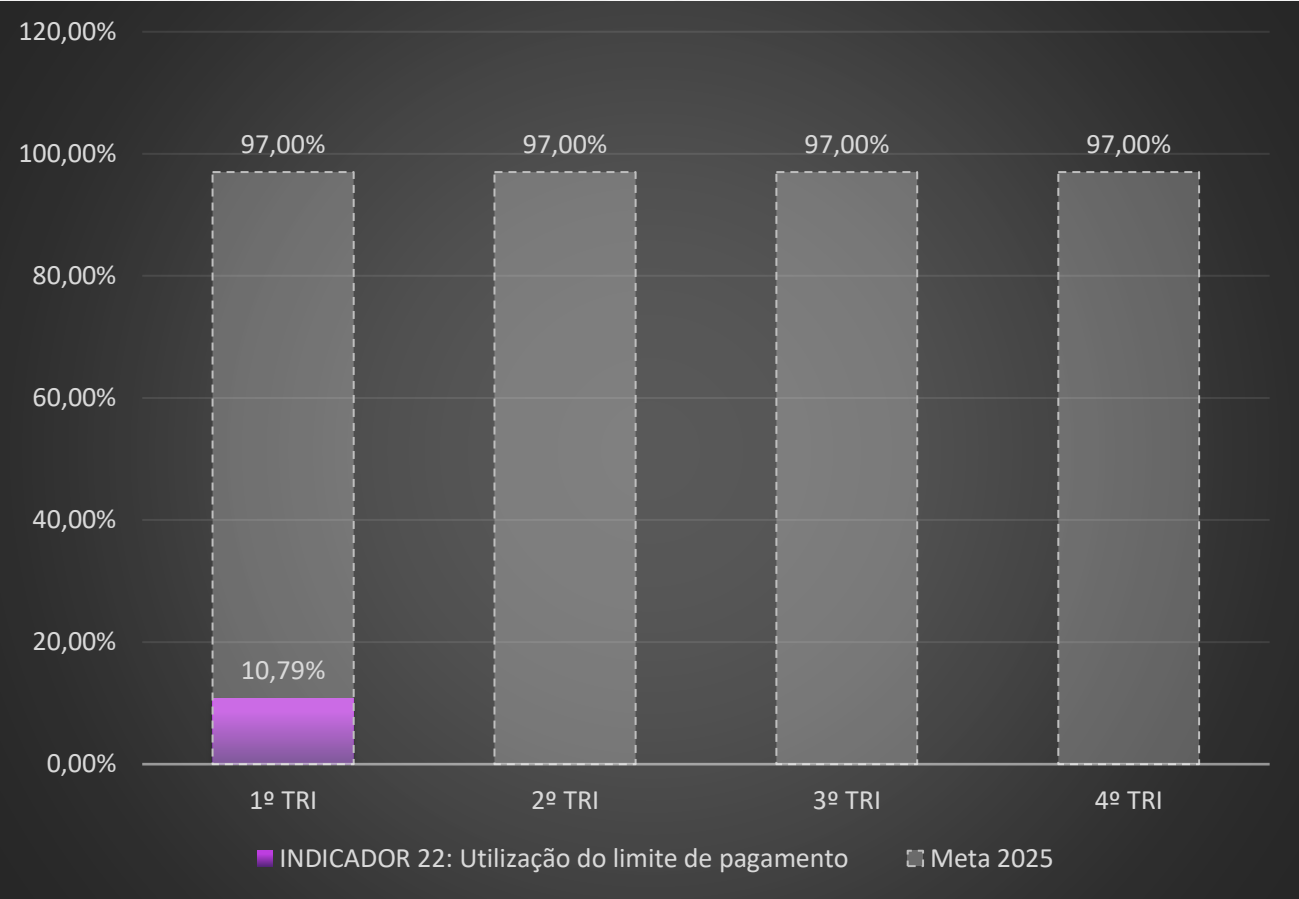
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
Para que medir	Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$(\text{Valores pagos do exercício} + \text{Restos a pagar pagos}) \div \text{Limite estabelecido pela EC nº 95/2016}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	96,00%	96,00%	96,00%	97,00%	97,00%	97,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	97,10%	96,27%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



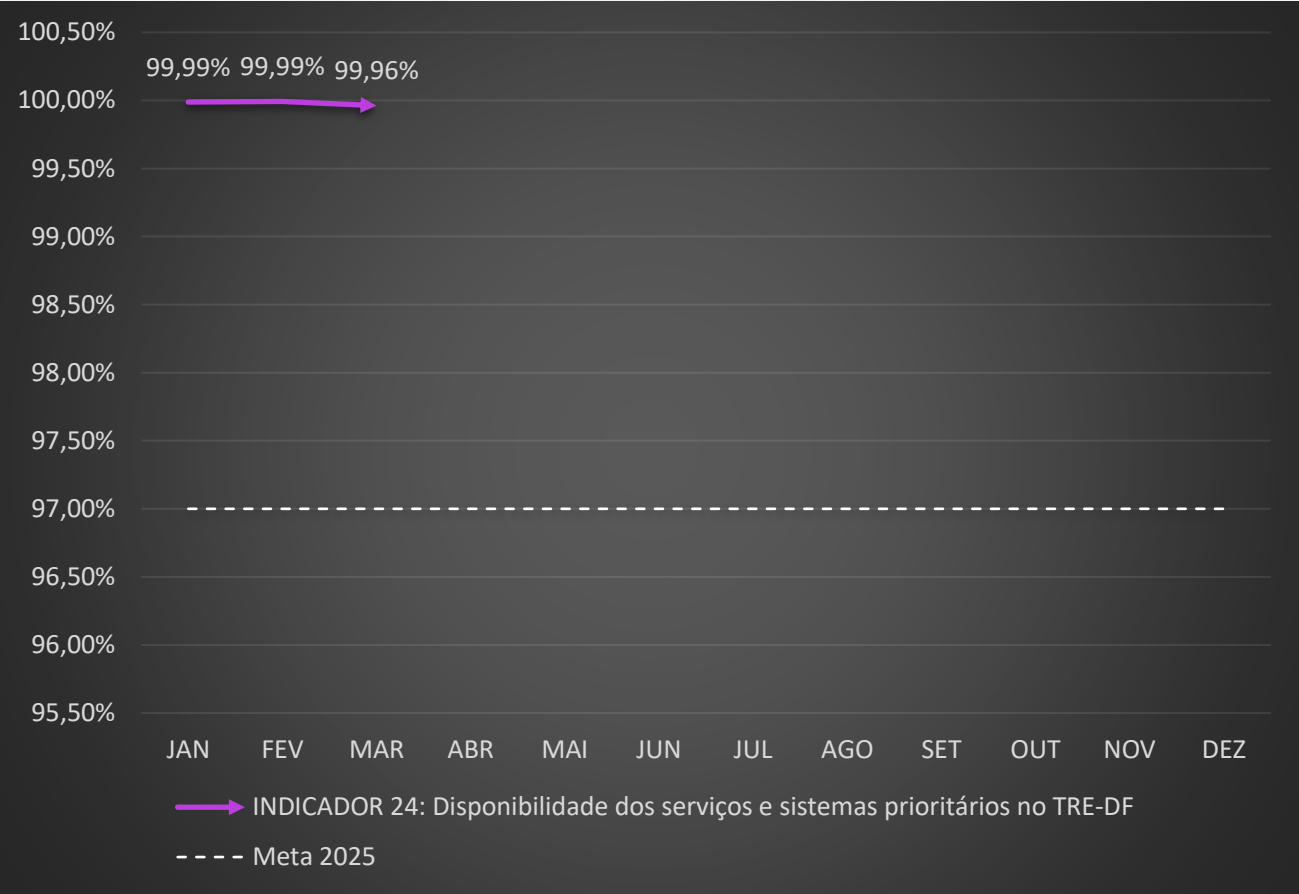
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF						
Macrodesafio	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
O que mede (Descrição)	Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF					
Para que medir	Mitigar as interrupções de funcionamento de serviços e sistemas da Sede do Tribunal e garantir um alto índice de disponibilidade de serviços à Justiça Eleitoral do DF					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Software de monitoramento de disponibilidade dos seguintes sistemas: SEI, TRE-Saúde, Meu Espaço, SisAntena e Intranet					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Soma do percentual de disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários ÷ Número de serviços e sistemas prioritários monitorados					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	ND	ND	ND	96,00%	97,00%	98,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	ND	ND

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



CONTROLE DE EDIÇÕES

EDIÇÃO	DATA
1ª	30/04/2025

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE



**PODER
JUDICIÁRIO**



**TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL - DF**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE
